



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 100/2026/DG

Interrompe férias da servidora Mary Margarete Guimarães.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 0095526d-6352-11f1-8fea-8a059cbca4e0.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de junho de 2026, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2026, marcada para o período de 1º a 15 de junho de 2026, da servidora MARY MARGARETE GUIMARÃES, ocupante do cargo de ASG - Função de Auxiliar Administrativa, matrícula n.º 60002139, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 08/06/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfrrn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2516595&crc=6B022875 informando, caso não preenchido, o código verificador **2516595** e o código CRC **6B022875**.
